



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 154/2015

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA SENHORA CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

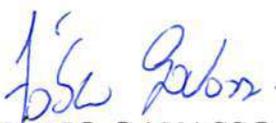
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a Servidora Comissionada Senhora **CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2015, entre os dias 07/12/2015 e 26/12/2015.

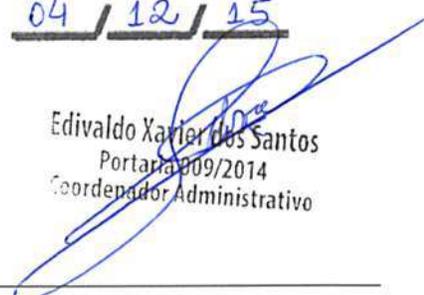
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
04 / 12 / 15


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.